



PROJETO DE LEI Nº 43, DE 12 DE OUTUBRO DE 2018.

Ementa: Denomina nome de ruas na comunidade do Rosarinho e Desterro e dá outras providências.

O Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 97, inciso d, do Regimento Interno desta Casa legislativa, submete à apreciação dos demais vereadores o presente projeto de lei em uma única discussão e votação do art. 187º, § 3º, d, inciso 3 - RI:

Art. 1º. Fica denominado nome de ruas na comunidade do Rosarinho:

- §1º - Rua Aluísio Alves Camelo, à rua principal;
- §2º - Rua Helena Alves Camelo, à 1ª transversal;
- §3º - Praça Maria do Carmo de oliveira Ferreira;
- §4º - Rua Anacleto Barbosa;
- §5º - Rua Antônio Costa.

Art. 2º. Fica denominado nome de ruas na comunidade do Desterro:

- §1º - Rua São Sebastião, à rua principal;
- §2º - Rua Antônio Montenegro, à 1º paralela;
- §3º - Luiz Belarmino, à rua do Cacimão;
- §4º - Rua Manoel Alves da Costa, à transversal;
- §5º - Rua da Mangueira;
- §6º - Rua Antônio Cardoso;
- §7º - Escadaria Zezinho Cândido.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal


Josimar Ferreira Cavalcanti
Vereador

Justificativa:

Em janeiro deste ano, a Câmara Municipal do Paudalho, firmou convênio com os Correios para denominar os códigos de endereçamento postal – CEPs, individuais por ruas. Desta feita, venho oficializando ruas em localidades que só existem no conhecimento da população sem o devido ofício público municipal.